

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	14
Licitações.....	14
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	16
Portarias.....	16
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	18
Portarias.....	18

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1756/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no art. 8, incisos I, V, VII, XIII e XXII da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 122/2023-CS/DPERO, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do plantão da Administração Superior da Defensoria Pública e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR as escalas de plantão dos membros que integram a Administração e Corregedoria-Geral, nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução 122/2023-CS/DPERO, para os meses de julho a agosto de 2025, nos termos do anexo único.

Art. 2º - O plantão funcionará em regime de sobreaviso, com acionamento via telefone funcional, pelo número (69) 99994-2801 (Plantão da Administração Superior e Corregedoria), de forma ininterrupta, no período em que não houver expediente regular de atendimento na Instituição, inclusive em finais de semana e feriados, devendo-se divulgar os respectivos telefones no portal da Instituição na internet.

Art. 3º - O plantão da Administração Superior iniciará às 13h30min, perdurando até o início do subsequente expediente regular.

Art. 4º - Casos extraordinários ou omissos serão decididos pela Corregedoria-Geral.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - 2º
SEMESTRE DE 2025 (julho e agosto)

Plantão	Período	Defensor(a)	Plantonista
26/2025	30 de junho a 07 de julho	Silvia Primila Garcia Raskovich	Victor Hugo de Souza Lima
27/2025	07 a 14 de julho	Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento	Felipe de Melo Catarino
28/2025	14 a 21 de julho	Kesia Gonçalves Abrantes Neiva	Silvia Primila Garcia Raskovich
29/2025	21 a 28 de julho	Felipe de Melo Catarino	Beatriz de Andrade Chaves
30/2025	28 de julho a 04 de agosto	Hans Lucas Immich	Felipe de Melo Catarino
31/2025	04 a 11 de agosto	Victor Hugo de Souza Lima	Diego Cesar dos Santos
32/2025	11 a 18 de agosto	Beatriz de Andrade Chaves	Diego de Azevedo Simão
33/2025	18 a 25 de agosto	Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento	Hans Lucas Immich
34/2025	25 de agosto a 01 de setembro	Diego Cesar dos Santos	Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 811/2025/DPERO-CG-GAB
 Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.105803.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7046442-73.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7013363-69.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7035546-68.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7061552-15.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7040200-98.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033544-28.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7029507-55.2024.8.22.0001, em trâmite perante a Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024357-59.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024366-21.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033474-74.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032134-95.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033477-29.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033509-34.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033493-80.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033814- 18.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033804- 71.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7029817-27.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7017147-54.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7031516-53.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7031381-41.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7048193- 95.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7062347- 21.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024407- 85.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7006675- 91.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 25 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7013003- 71.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 26 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001966- 13.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 27 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7070010- 55.2023.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 28 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024566- 28.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 29 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001348- 68.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 30 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7026062- 34.2021.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 31 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024417- 32.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 32 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7028741-02.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 33 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCHE JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7046442-10.2023.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 34 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7027342-35.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 35 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0006966-20.2015.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 36 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 4002408-87.2022.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 37 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 2000239-06.2018.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 38 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0001228-17.2016.8.22.0501, em trâmite perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho.

Art. 39 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7016932-94.2024.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 40 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003004-40.2024.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 41 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0001061-20.2018.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 42 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000113-46.2024.8.22.0019, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 43 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7020653-69.2024.8.22.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 44 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7004320-24.2024.8.22.0008, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 45 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001648-64.2025.8.22.0022, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 46 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7006315-87.2024.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 47 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KAROLINE FARIAS PESCADOR para atuar, no dia 26 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001869-74.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 48 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 813/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARE, matrícula n.º 300130571, lotada na 29.ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 31.10.2025 e 19.02.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão realizadas no período de 01 a 08 de julho de 2024, conforme da Certidão de Plantão n.º 423/2024/CG/CG-GAB, de 08 de julho de 2024.

II - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no dia 13.02.2026 e no período de 17.12.2026 a 18.12.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão realizadas no período de 10 a 17 de fevereiro de 2025, conforme da Certidão de Plantão n.º 174/2025/CG/CG-GAB, de 17 de fevereiro de 2025.

III - 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no dia 20.02.2026, de 23.02.2025 a 27.02.2025 e de 14.12.2026 a 16.12.2026 em virtude de sua atuação em escalas de plantão realizadas no período de 14 a 21 de outubro de 2024, conforme da Certidão de Plantão n.º 772/2024/CG/CG-GAB, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item I.

Art. 3.º Restarão 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item II.

Art. 4.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item III.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 815/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM E PORTO VELHO)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JULHO/2025)
2ª DPE-GUA	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	1ª A 31
1ª DPE-PVH	ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	1ª A 10 E 26 A 31
3ª DPE-PVH	RAFAELLA ROCHA SILVA	1ª A 31
6ª DPE-PVH	FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	1ª A 31
9ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	DENISE LUCI CASTANHEIRA	1ª A 31
9ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	DANILLA NEVES PORTO	1ª A 2 E 12 A 31
10ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	FELIPE DE MELO CATARINO	1ª A 31
10ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO	2 A 31
14ª DPE-PVH	KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	1ª A 14
15ª DPE-PVH	FLÁVIA CARÓSIO GOES	1ª A 11
	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	12 A 31
21ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	LUCIANA CÂMARA SOARES	1ª A 13
2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU E MACHADINHO DO OESTE)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JULHO/2025)
4ª DPE-ARQ - 1ª TITULARIDADE	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	1ª A 31
5ª DPE-ARQ	KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER	1ª A 13, 19 A 28 E 30 A 31
1ª DPE-BUR	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	1ª A 31
2ª DPE-BUR	KAROLINE FARIAS PESCADOR	1ª A 6 E 24 A 31
1ª DPE-JAR	LAURA PETRY MATTOS	1ª A 31
MDO - 1ª TITULARIDADE	DENER NERES CAMINHA	12 A 31
MDO - 2ª TITULARIDADE	PATRICIA ARAÚJO DE BRITO	1ª A 31
3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JULHO/2025)
DPE-ALV	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	5 A 20 E 23 A 31
1ª DPE-JPN	LIZ VIEIRA MACHADO	1ª A 31
2ª DPE-OPO - 1ª TITULARIDADE	FLÁVIA CARÓSIO GOES	28 A 31
4ª REGIONAL (COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JULHO/2025)
DPE-COS	ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	1ª A 31
DPE-SFG	LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	1 A 29
5ª REGIONAL (CACOAL, ESPIGÃO DO OESTE E PIMENTA BUENO)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JULHO/2025)
1ª DPE-ESP	MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS	1ª A 13
1ª DPE-PBN	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	1ª A 31
6ª REGIONAL (ALTA FLORESTA DO OESTE, ROLIM DE MOURA E SANTA LUZIA DO OESTE)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JULHO/2025)

DPE-AFL	ADA ALVES DOS REIS MENDES	16 A 31
DPE-SLO	LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	30 A 31
7ª REGIONAL (CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE E VILHENA)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JULHO/2025)
1ª DPE-CER	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	1ª A 31
1ª DPE-COL	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES	6 A 16 E 19 A 31

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) CRISTINA GROTT para responder, no período de 1ª a 10 e 19 a 31 de julho de 2025, perante a DPE-CUSTÓDIA, responsável por receber comunicação de prisão em flagrante, nos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal, e prestar assistência jurídica integral e gratuita nos feitos de competência da 1ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho, nos termos do Provimento CG n.º 10/2025/CG/DPERO.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) NICOLE DIMICHEL RIGO SIMÕES para responder, no período de 1ª a 31 de julho de 2025, perante a DPE-CUSTÓDIA, responsável por receber comunicação de prisão em flagrante, nos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal, e prestar assistência jurídica integral e gratuita nos feitos de competência da 2ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho, nos termos do Provimento CG n.º 10/2025/CG/DPERO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 816/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM E PORTO VELHO)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JULHO/2025)
3ª DPE-GUA	FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA	1ª DPE-GUA	1ª A 31
12ª DPE-PVH	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	13ª DPE-PVH	1ª A 31
14ª DPE-PVH	DANILLA NEVES PORTO	9ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	15 A 30
16ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	16ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	1ª A 31
16ª DPE-PVH - 4ª TITULARIDADE	MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO	16ª DPE-PVH - 3ª TITULARIDADE	1ª A 31
22ª DPE-PVH	LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	31ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	1ª A 31
26ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	25ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	1ª A 6 E 19 A 31
	EDUARDO GUIMARÃES BORGES	25ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	7 A 18
26ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	MARIA CECÍLIA SCHMIDT	25ª DPE-PVH - 3ª TITULARIDADE	1ª A 31
30ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	RICARDO DE CARVALHO	30ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	1ª A 31
30ª DPE-PVH - 3ª TITULARIDADE	SÉRGIO MUNIZ NEVES	30ª DPE-PVH - 4ª TITULARIDADE	1ª A 31
31ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS	30ª DPE-PVH	1ª A 31

31ª DPE-PVH - 3ª TITULARIDADE	RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	11ª DPE-PVH	1ª A 31
33ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	MARCUS EDSON DE LIMA	33ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	1ª A 31
2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU E MACHADINHO DO OESTE)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JULHO/2025)
4ª DPE-ARQ - 2ª TITULARIDADE	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	4ª DPE-ARQ - 1ª TITULARIDADE	1ª A 31
5ª DPE-ARQ	FAUES RODRIGUES DE SÁ	2ª DPE-ARQ	14 A 18 E 29
2ª DPE-JAR - 2ª TITULARIDADE	LAURA PETRY MATTOS	1ª DPE-JAR	1ª A 31
3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JULHO/2025)
DPE-ALV	KAROLINE FARIAS PESCADOR	2ª DPE-BUR	1 A 4
	ADA ALVES DOS REIS MENDES	DPE-AFL	21 A 22
2ª DPE-JPN	RAFAELLA ROCHA SILVA	3ª DPE-PVH	1ª A 18
	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	3ª DPE-JPN	19 A 31
3ª DPE-JPN	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	5ª DPE-PVH	14 A 18
7ª DPE-JPN - 1ª TITULARIDADE	LIZ VIEIRA MACHADO	1ª DPE-JPN	1ª A 18
7ª DPE-JPN - 2ª TITULARIDADE	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	5ª DPE-JPN	1ª A 31
1ª DPE-OPO	EDUARDO GUIMARÃES BORGES	25ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	1ª A 3
2ª DPE-OPO - 1ª TITULARIDADE	LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	DPE-SFG	4
2ª DPE-OPO - 2ª TITULARIDADE			1ª A 3
DPE-PME	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	1ª DPE-OPO	4 A 31
		DPE-ALV	14 A 18
4ª REGIONAL (COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JULHO/2025)
DPE-NBO	ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	DPE-COS	1ª A 31
DPE-SMG	BRUNO ROSA BALBÉ	8ª DPE-PVH	1ª A 31
5ª REGIONAL (CACOAL, ESPIGÃO DO OESTE E PIMENTA BUENO)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JULHO/2025)
3ª DPE-CAC - 1ª TITULARIDADE	FLÁVIA CARÓSIO GOES	15ª DPE-PVH	1ª A 11
	ROBERSON BERTONE DE JESUS	5ª DPE-CAC	12 A 31
4ª DPE-CAC - 1ª TITULARIDADE	LUCAS DO COUTO SANTANA	2ª DPE-JAR - 1ª TITULARIDADE	1ª A 31
4ª DPE-CAC - 2ª TITULARIDADE	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	1ª DPE-CAC	1ª A 31
5ª DPE-CAC	MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS	1ª DPE-ESP	1ª A 11
6ª REGIONAL (ALTA FLORESTA DO OESTE, ROLIM DE MOURA E SANTA LUZIA DO OESTE)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JULHO/2025)
DPE-AFL	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	1ª DPE-PBN	3 A 8
	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	1ª DPE-COL	14 A 15
1ª DPE-RDM - 1ª TITULARIDADE	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	DPE-ALV	10 A 14
1ª DPE-RDM - 2ª TITULARIDADE	MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS	30ª DPE-PVH	1ª A 31
2ª DPE-RDM - 1ª TITULARIDADE	PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO	1ª DPE-BUR	16 A 31
2ª DPE-RDM - 2ª TITULARIDADE	EDER MAIFREDE CAMPANHA	2ª DPE-RDM - 1ª TITULARIDADE	1ª A 15
	DENER NERES CAMINHA	MDO - 1ª TITULARIDADE	16 A 31
DPE-SLO	LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	DPE-SFG	11 A 29
7ª REGIONAL (CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE E VILHENA)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JULHO/2025)
1ª DPE-COL	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	3ª DPE-VIL	1ª A 5 E 17 A 18
2ª DPE-COL	PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA	1ª DPE-CER	1ª A 5 E 17 A 18

	JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA NAVES	1ª DPE-COL	6 A 16 E 19 A 31
4ª DPE-VIL - 1ª TITULARIDADE	PATRÍCIA ARAUJO DE BRITO	MDO - 2ª TITULARIDADE	14 A 31
4ª DPE-VIL - 2ª TITULARIDADE	MATHEUS VINÍCIUS WANDERLEY LICHY	4ª DPE-VIL - 1ª TITULARIDADE	1ª A 13
	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	2ª DPE-GUA	14 A 31

Art. 2º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA para responder, no período de 1ª a 31 de julho de 2025, perante a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA CÂMARA SOARES para responder, no período de 11 de julho de 2025, perante a DPE-CUSTÓDIA, responsável por receber comunicação de prisão em flagrante, nos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal, e prestar assistência jurídica integral e gratuita nos feitos de competência da 1ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho, nos termos do Provimento CG n.º 10/2025/CG/DPERO.

Art. 4º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para responder, no período de 12 a 18 de julho de 2025, perante a DPE-CUSTÓDIA, responsável por receber comunicação de prisão em flagrante, nos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal, e prestar assistência jurídica integral e gratuita nos feitos de competência da 1ª Vara de Garantias da Comarca de Porto Velho, nos termos do Provimento CG n.º 10/2025/CG/DPERO.

Art. 5º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA para responder, no período de 1ª a 13 de julho de 2025, perante a DPE-INTEGRADA, responsável pela assistência jurídica remota de assistido(a) que reside fora do estado de Rondônia e possui demanda de competência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do Provimento CG n.º 3/2024/CG/DPERO.

Art. 6º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR para responder, no período de 14 a 18 de julho de 2025, perante a DPE-INTEGRADA, responsável pela assistência jurídica remota de assistido(a) que reside fora do estado de Rondônia e possui demanda de competência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do Provimento CG n.º 3/2024/CG/DPERO.

Art. 7º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para responder, no período de 19 a 31 de julho de 2025, perante a DPE-INTEGRADA, responsável pela assistência jurídica remota de assistido(a) que reside fora do estado de Rondônia e possui demanda de competência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do Provimento CG n.º 3/2024/CG/DPERO.

Art. 8º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES para responder, no período de 1ª a 31 de julho de 2025, perante a DPE-IMPEDIMENTOS, responsável pelas assinaturas de petições de todo o Estado de Rondônia exclusivamente nos casos de impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) titular/designado(a) e daquele(a) em substituição automática, nos termos do Provimento CG n.º 4/2024/CG/DPERO.

Parágrafo único. A equipe da Defensoria Pública que recepcionou o(a) assistido(a) é responsável pelo atendimento e, após a elaboração da minuta, encaminhará o impedimento e a peça processual cabível via Sistema SOLAR para a unidade DPE-IMPEDIMENTOS.

Art. 9º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES para responder, no período de 1ª a 31 de julho de 2025, perante a DPE-JR DIGITAL, responsável pelo atendimento de assistido(a) que participe de conciliação realizada durante Operação da Justiça Rápida Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do Provimento CG n.º 5/2024/CG/DPERO.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 817/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.105803.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7020059-29.2022.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7045539-09.2022.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7023982-63.2022.8.22.0001, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025108-46.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003119-75.2025.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7035005- 98.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7034511- 39.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032854- 62.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032737- 71.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032867- 61.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025348- 35.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7034724- 45.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025133- 59.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7070029- 27.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7021814- 83.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7063371- 84.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7035919- 02.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032658- 92.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7064670- 96.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001124- 33.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7034549- 51.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7020502- 72.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7016618- 35.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025448- 87.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 25 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7030966- 58.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 26 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033504- 12.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 27 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7019823- 72.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 28 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024583- 64.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 29 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7012172- 86.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 30 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7034538- 22.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 31 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7055282- 72.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 32 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033471- 22.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 33 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024535- 08.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 34 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7034487- 11.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 35 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7033480- 81.2025.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 36 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7046254-80.2024.8.22.0001, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 37 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7036095-44.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 38 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003241-76.2025.8.22.0007, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 39 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7004644-80.2025.8.22.0007, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 40 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO para atuar, no dia 27 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001880-06.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 41 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 819/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JOAO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado no Núcleo de Ji-Paraná:

I - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 13.10.2026 a 16.10.2026, m virtude de sua participação voluntária como doador de sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) durante os anos de 2024 e 2025, conforme Declaração emitida em 17 de junho de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 18.12.2026, em virtude dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante o mês de maio de 2025, conforme Portaria n.º 1693/2025/DPG/DPERO, de 09 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1473, de 10 de junho de 2025.

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na declaração mencionada no item I.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada no item II.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 820/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 26 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, em razão de erro material, os termos da Portaria n.º 802/2025/DPERO-CG-GAB, de 23 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1481, de 24 de junho de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025 (...)"

Leia-se:

"(...) férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025 (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 821/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n. 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o Plantão Judiciário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.105589.2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 622/2025/DPERO-CG-GAB, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1481, de 24 de junho de 2025, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 26/2025 - 1ª Regional			
Período:	30 de Junho a 07 de julho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho	Alessandra Martins Milaré	Leandro de Almeida Mainardes
Assessor(a):	Camila Cristiane Miranda Lacerda	Maiara Marcela da Silva Sena	Rozilene Pedreira da Silva Bezerra
Plantonista Substituto(a):	Denise Luci Castanheira	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Marcus Edson de Lima

Plantão n. 29/2025 - 1ª Regional			
Período:	21 a 28 de julho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Rafaella Rocha Silva	Danilla Neves Porto	Marcus Edson de Lima
Assessor(a):	Rosilene Lima da Rocha	Ana Cláudia Miranda	Isabela Campos Pereira
Plantonista Substituto(a):	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
Plantão n. 30/2025 - 1ª Regional			
Período:	28 de julho a 04 de agosto		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Eveline Emanuelle Aymar Elihimas Nascimento Brandão	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Eryca Rubielly Cabral Tolentino
Assessor(a):	Eulalia Antunes Silva Maia	Kelcilene Valério dos Santos	Michele Pessoa da Silva
Plantonista Substituto(a):	Sérgio Muniz Neves	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Débora Machado Aragão
Plantão n. 33/2025 - 1ª Regional			
Período:	18 a 25 de agosto		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Valmir Júnior Rodrigues Fornazari	Elizio Pereira Mendes Junior	Maria Cecília Schmidt
Assessor(a):	Ana Beatriz Araújo Damas Ferreira	Carolina de Oliveira Santos	Enio Lucena Vaz
Plantonista Substituto(a):	Mayra Carvalho Torres Seixas	Leandro de Almeida Mainardes	Cristina Grott
Plantão n. 34/2025 - 1ª Regional			
Período:	25 de agosto a 01 de setembro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Mayra Carvalho Torres Seixas	Leandro de Almeida Mainardes	Cristina Grott
Assessor(a):	Rosane Kuibida Queiro	Rozilene Pedreira da Silva Bezerra	Maria Carolina Magalhães dos Santos
Plantonista Substituto(a):	Guilherme Luís de Ornelas Silva	Flávia Albaine Farias da Costa	Luana Georgia Lopes Costa
Plantão n. 40/2025 - 1ª Regional			
Período:	06 a 13 de outubro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Leonardo Werneck de Carvalho	Silmara Borghelot	José Alberto Oliveira de Paula Machado
Assessor(a):	Gustavo Henrique Lacerda Ramalho	Ana Paula Marques Rodrigues	Gabriela Mendes Miranda
Plantonista Substituto(a):	Sérgio Muniz Neves	Luana Georgia Lopes Costa	Lara Maria Tortola Flores Vieira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 823/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLAVIA CAROSIO GOES, matrícula n.º 300132378, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição:

I - 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 14.07.2025 a 18.07.2025, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 02 a 09 de junho de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 402/2025/CG/CG-GAB, de 10 de junho de 2025.

II - 06 (seis) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 21.07.2025, no dia 27.10.2025, de 29 a 31.10.2025 e no dia 03.11.2025, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 09 a 16 de junho de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 419/2025/CG/CG-GAB, de 18 de junho de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item I.

Art. 3.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item II.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 824/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LAURA PETRY MATTOS, matrícula n.º 300131903, lotada no Núcleo de Jaru, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.10.2025 a 30.10.2025 para o período de 02.03.2026 a 31.03.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 826/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 1.560/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JUNHO/2025)
7ª DPE-JPN - 1ª TITULARIDADE	LIZ VIEIRA MACHADO	1ª DPE-JPN	30

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025/DPE-RO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2025/DPE-RO
 PROCESSO SEI: 3001.100315.2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria n.º 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Regulamento n.º 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: R. B. MONTEIRO LTDA	CNPJ: 08.786.974/0001-54
Endereço: RUA SALGADO FILHO, 1861 - SALA B - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP. 76804-118, Porto Velho - RO	
E-mail: rbmonteiro_ltda@hotmail.com	Telefone: (69) 98111-6246
Representante legal: Ronie Braga Monteiro	RG: 593.721 SSP/RO CPF: 659.442.592-72

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	BLOCO DE RECADO CORES VARIADAS TAMANHO 76X76 MM TIPO REMOVIVEIS AUTOADESIVO NOTAS AUTOADESIVAS REMOVIVEIS REPOSICIONAVEIS SEM PAUTA BLOCO COM 100 FOLHAS	Unidade	01	1024	Masterprint	2,50	2.560,00
02	BLOCO DE RECADO CORES VARIADAS TAMANHO 38X50 MM TIPO REMOVIVEIS AUTOADESIVO NOTAS AUTOADESIVAS REMOVIVEIS REPOSICIONAVEIS SEM PAUTA BLOCO COM 100 FOLHAS	Unidade	01	1000	Masterprint	3,62	3.620,00
03	CANETA ESFEROGRAFICA 1MM MATERIAL PLASTICO TIPO ESCRITA MACIA CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE COR DA TINTA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	01	154	Compactor	27,94	4.302,76
04	CANETA ESFEROGRAFICA 1MM MATERIAL PLASTICO TIPO ESCRITA MACIA CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE COR DA TINTA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	01	80	Compactor	25,27	2.021,60
05	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA COR FLUORESCENTE AMARELA TRAÇO DE 1MM CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	01	200	Masterprint	10,23	2.046,00
06	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA COR FLUORESCENTE VERDE TRAÇO DE 1MM CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	01	100	Masterprint	10,23	1.023,00
07	CLIPES NIQUELADOS N.8/0 PARA PAPEL CONFECIONADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM EM BALAGEM (CAIXA OU PACOTE) COM 25 UNIDADES	Caixa	01	150	Chaparrau	2,10	315,00
08	CLIPES NIQUELADOS N.4/0 PARA PAPEL CONFECIONADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM EM BALAGEM (CAIXA OU PACOTE) COM 50 UNIDADES	Caixa	01	250	Chaparrau	1,85	462,50
09	CLIPES NIQUELADOS N.3/0 PARA PAPEL CONFECIONADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM EM BALAGEM (CAIXA OU PACOTE) COM 50 UNIDADES	Caixa	01	200	Chaparrau	2,28	456,00
10	CLIPES NIQUELADOS N.2/0 PARA PAPEL CONFECIONADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM EM BALAGEM (CAIXA OU PACOTE) COM 100 UNIDADES	Caixa	01	250	Chaparrau	2,01	502,50
11	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL COM TRAVA LAMINA DE	Caixa	01	100	Masterprint	5,50	550,00

	18MM RETRATIL LAMINA DE AÇO CARBONO EXTENSIVEL INTERNA						
12	GRAMPEADOR DE ESCRITORIO PEQUENO EM METAL PARA GRAMPO 26/6 DO TIPO DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL DE UMA ÚNICA VEZ	Unidade	01	450	Masterprint	18,87	8.491,50
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 METAL GALVANIZADO OU CROMADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	Caixa	01	150	Masterprint	3,75	562,50
14	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATOMICO TINTA ABASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO MATERIAL PLASTICO ESCRITA GROSSA APROXIMADAMENTE 4,5MM COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	01	10	Masterprint	15,08	150,80
15	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATOMICO TINTA ABASE DE ALCOOL PONTA DE FELTRO MATERIAL PLASTICO ESCRITA GROSSA APROXIMADAMENTE 4,5MM COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	01	5	Masterprint	15,08	75,40
16	TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL AÇO CARBONO OU ACABAMENTO CROMADO CABO EM PLASTICO COMPRIMENTO DE 21CM	Unidade	01	150	Futuro	5,94	891,00
17	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO GALVANIZADO TIPO ESPATULA MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 150MM LARGURA 15MM	Unidade	01	200	Masterprint	1,42	284,00
18	PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUIROS PARA 20 FOLHAS	Unidade	01	20	Masterprint	24,20	484,00
19	PASTA ARQUIVO PASTA SUSPensa COM GRAMPO TRILHO INTERNO VISOR E ETIQUETAS CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixa	01	6	Frama	82,70	496,20
20	ALFINETE MAPA ALFINETE CABEÇA COLORIDA N.01 CAIXA COM 50 ALFINETES	Caixa	01	70	Jocar	2,43	170,10
21	PORTA CLIPS COM TAMPA REMOVIVEL MATERIAL ACRILICO COR FUME MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 60MM DIAMETRO 50MM CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMNPA IMA E ABERTURA CIRCULAR	Unidade	01	500	Acrimet	12,14	6.070,00
22	LIGA ELASTICA COR AMARELA PACOTE COM 100 GRANAS	Pacote	01	50	Redbor	3,76	188,00
23	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO MATERIAL PLASSTICO TIPO ABAS E ELASTICO MEDIDAS APROXIMADAS 230MM ALTURA 335MM	Unidade	01	250	Polibras	2,16	540,00
24	PINCEL PAR AQUADRO BRANCO COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	01	15	Masterprint	18,20	273,00
25	PINCEL PAR AQUADRO BRANCO COR PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	01	15	Masterprint	22,72	340,80
26	PINCEL PAR AQUADRO BRANCO COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	01	15	Masterprint	19,73	295,95
27	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MATERIAL BASE FELTRO OU SIMILAR MATERIAL CORPO ACRILICO OU SIMILAR MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 17CM LARGURA 5CM ALTURA 10CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCEIS	Unidade	01	100	Masterprint	4,70	470,00
28	LAPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES	Caixa	01	30	Leo e Leo	26,44	793,20
29	BORRACHA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 11MM COMPRIMENTO 42MM LARGURA 21MM CARACTERISTICAS ADICIONAIS CAPA PLASTICA PROTETORA APLICAÇÃO PAR LAPIS	Unidade	01	500	Masterprint	1,36	680,00
30	APONTADOR DE METAL TIPO ESCOLAR COR PRATEADO TAMANHO PEQUENO QUANTIADDE DE FUIROS 1	Unidade	01	250	Leonora	2,16	540,00
31	REGUA TRANSPARENTE DE 30CM	Unidade	01	200	Acrimet	1,48	296,00
32	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	Unidade	01	30	Pagina Brasil	12,58	377,40
33	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	Unidade	01	30	Pagina Brasil	15,65	469,50
34	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GRAMAS	Unidade	01	100	Frama	2,52	252,00
35	COLA BASTAO 40 GRAMAS	Unidade	01	120	Leonora	4,04	484,80
36	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA EM MATERIAL PLASTICO CORES DIVERSAS DIMENSÕES APROXIMADAS 360X135X250MM	Unidade	01	220	Alaplast	5,04	1.108,80
37	ORGANIZADOR TRIPLO ARTICULADO EM ACRILICO OU POLIESTIRENO CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRIPLO 3 DIVISORIAS 2 ORIFICIOS PARA FIXAÇÃO COMPRIMENTO APROXIMADO 33,50CM LARGURA 116MM ALTURA 292 MM	Unidade	01	150	Faça Facil	44,07	6.610,50

COR CRISTAL OU SIMILAR							
TOTAL							49.254,81

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 27 de junho de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 1892/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106745.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º ALTERAR PARCIALMENTE a PORTARIA N.º 1851/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1483 – ano VII, de 26 de junho de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “23/06/2025 a 10/06/2025 ”

LEIA-SE: “23/06/2025 a 24/06/2025”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1896/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106912.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO, Defensora Pública Substituta, de MACHADINHO DO OESTE/RO ao DISTRITO DE SANTA ROSA/RO nos dias 28/06/2025 e 29/06/2025 (ambos com retorno nas mesmas datas), para participar do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária;

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras BEATRIZ GARCIA CARVALHO E JÚLIA LUÍSA SENNA DA COSTA, de MACHADINHO DO OESTE/RO ao DISTRITO DE SANTA ROSA/RO nos dias 28/06/2025 e 29/06/2025 (ambos com retorno nas mesmas datas), para participar do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhes 1,0 (uma) diária;

Art. 3º AUTORIZAR o deslocamento da servidora DIANA NARA ALVES LEAL, de MACHADINHO DO OESTE/RO ao DISTRITO DE SANTA ROSA/RO no dia 28/06/2025 (com retorno na mesma data), para participar do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 4º AUTORIZAR o deslocamento da servidora POLIANY DE ANDEADE GOIS COELHO, de MACHADINHO DO OESTE/RO ao DISTRITO DE SANTA ROSA/RO no dia 29/06/2025 (com retorno na mesma data), para participar do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 5º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1904/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106896.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora Geral Externa Amanda Michalski da Silva, de PORTO VELHO/RO à cidade de JARU/RO; no período de 28/06/2025 a 29/06/2025, Participação da Ouvidoria na VIII Festa Camponesa, que acontecerá em Jaru (RO), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Raimundo Nonato Ferreira Lins, de PORTO VELHO/RO à cidade de JARU/RO; no período de 28/06/2025 a 29/06/2025, Conduzir o veículo oficial Fiat Cronos QTC-7F83, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1908/2025/DPG/DPERO
Porto velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativo 3001.106906.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensora Pública, Dra. Eryca Rubielly Cabral Tolentino, de Guajará-Mirim/RO a Porto Velho/RO, no período de 01/07/2025 a 05/07/2025, Participação nos Cursos do Mês de Segurança Institucional (Autoproteção e Defesa Pessoal), concedendo-lhe 4,5 (Quatro e meia) diárias;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

(Assinatura eletrônica)

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 325/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento pela servidora Carla Mariane Santiago de Carvalho de BURITIS/RO ao Município de PORTO VELHO/RO, no período de 18/06/2025 a 19/06/2025, para providências constantes do processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1846/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105105.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora NATHÁLIA MARIA GONZAGA DE AZEVEDO ACCIOLY, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131309, lotada na Comarca de Ariquemes, 20 (vinte) dias (de 12.8.2025 a 21.8.2025 e de 08.9.2025 a 17.9.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1849/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100102.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 281/2025/CG, de 03 de junho de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1891/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105215.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora POLIANA CRISTINA DURIA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131296, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 20 (vinte) dias (de 01.7.2025 a 20.7.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1893/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103838.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público de Nível 4 FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador do Núcleo Especializado na Promoção Étnico-Racial e Cultural, matrícula n.º 300102424, lotado na Comarca de Porto Velho, para participar da “11.ª Carreata de São Jorge”, promovida pela Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde nos dias 26 de abril de 2025 (sábado), a partir das 15h30, e 27 de abril de 2025 (domingo), a partir de 15h30, na Praça das Três Caixas d’Água (Rua Dom Pedro II, s/n, bairro Caiari), em Porto Velho.

Art. 2.º CONCEDER ao designado 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1894/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105359.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e do servidor a seguir indicados, lotados na Comarca de Ji-Paraná, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na cerimônia de abertura dos Jogos Intermunicipais Socioeducativos, promovida pela Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (Fease) no dia 25 de junho de 2025 (quinta-feira), a partir das 09h, em Ji-Paraná.

Designados	Cargos	Matrículas
ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	Defensor Público	300131491
RENAN PRAXEDES AQUINO	Assessor de Defensor	300131137

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1895/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106838.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 23.6.2025, o servidor RAÍ MARIANO PIRES DE SOUZA, matrícula n.º 300132408, lotado na Comarca de Cacoal, do cargo comissionado de Assessor I (DPE-CDS-7), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1897/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de férias e de folga compensatória pelo servidor João Luiz de Souza Martins, Chefe do Departamento de Folha de Pagamento, no período de 23.6.2025 a 23.7.2025, conforme o Sistema Athenas e o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106427.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora BIANCA PRESTES DE SÁ, Analista Contábil, matrícula n.º 300131725, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Chefia do Departamento de Folha de Pagamento (DPE-CDS-05), no período de 23.6.2025 a 23.7.2025 (31 (trinta e um) dias), correspondente à fruição de férias e de folga compensatória pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1898/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104183.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta KAROLINE FARIAS PESCADOR, matrícula n.º 300132113, lotada na Comarca de Buritis, 20 (vinte) dias (de 11.7.2025 a 30.7.2025) das férias do 1.º período do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 347/2025/DPG/DPERO, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1396, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1899/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106889.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 01.7.2025, a servidora JÉSSICA HERRIG DE CASTRO, matrícula n.º 300130915, lotada na 4.ª Defensoria Pública, na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1902/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1899/2025/DPG/DPERO, de 27 de junho de 2025, a qual exonerou, a pedido e a contar de 01.7.2025, a servidora Jéssica Herrig de Castro, lotada na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.105887.2025 e 3001.106889.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.7.2025, SÂMIA NUNES RIBEIRO, CPF ***.060.4**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Ariquemes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1905/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106908.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente, a pedido da servidora LILIAN ROCHA DE AZEVEDO LANG, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130932, lotada na Comarca de Cerejeiras, 20 (vinte) dias das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 70/2025/DPG/DPERO, de 16 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1379, de 17 de janeiro de 2025, transferindo-se o gozo de 13.10.2025 a 01.11.2025 para o interstício de 30.6.2025 a 19.7.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1906/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido Processo n.º 3001.105443.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a concessão de 08 (oito) dias de Licença Casamento, no período de 07.6.2025 a 14.6.2025, à servidora JÉSSICA HERRIG DE CASTRO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130915, lotada na Comarca de Ariquemes, nos termos do art. 135, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 326/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
POLLYANNY DE OLIVEIRA SOUZA	300132138	Comarca de Ouro Preto do Oeste	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.106898.2025	26.6.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 327/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105502.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a alteração da data da assinatura do termo de compromisso e da posse dos(as) candidatos(as) do XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a seguir indicados(as), convocados(as) pelas Portarias n.º 1656/2025/DPG/DPERO, de 05 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1471, de 06 de junho de 2025; e 1766/2025/DPG/DPERO, de 13 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1476, de 13 de junho de 2025.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades	Posse alterada para
1	30.ª ampla concorrência	OBERDAN MARTINS DA SILVA JÚNIOR	26.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	01.7.2025
2	45.ª PcD	KAILANY TÂMARA RODRIGUES DE LIMA	74.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito	04.7.2025
2	1.ª ampla concorrência	KAROLAYNY FONSECA FELIX BISPO	2.ª ampla concorrência	Jaru	Pós-Graduação em Direito	23.6.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento